



Prefeito
João Paulo Tavares Papa

SEPORT
Secretaria de Assuntos
Portuários e Marítimos
da Prefeitura Municipal
de Santos

Secretário Sérgio Aquino

SEPORT – Secretaria de Assuntos Portuários e Marítimos - 2008
200 anos da Abertura dos Portos / Centenário da Imigração Japonesa



PREFEITURA DE
SANTOS

ASSUNTOS PORTUÁRIOS

CLIAS Antigos Portos Secos

Análises e Propostas
da PMS e ABMP
Ao PL-327/96

Comissão Permanente
Infra-Estrutura
Do Senado Feral
Audiência Pública
10-04-2008

CLIA – Centro Logístico Industrial Aduaneiro



Posicionamentos e propostas:

- ❖ Prefeitura Municipal de Santos – Governo João Paulo Papa;
- ❖ ABMP – Associação Brasileira de Municípios Portuários.

❖ Roteiro básico:

- Reflexos da implantação lei de modernização portuária;
- Função logística estratégica;
- Análises do novo modelo de alfandegamento;
- Posicionamentos e propostas da PMS e ABMP.

CLIAS – Centro Logístico Industrial Aduaneiro



❖ PL- Para CLIAS

- **Objetiva novo regramento para alfandegamento de terminais fora da área portuária (fora do porto organizado);**
- **Terminais implantados em áreas próprias da iniciativa privada (não arrendadas);**
- **Procedimentos anteriores exigiam licitação pública para alfandegamento (antigos Portos Secos ou EADIs;**
- **Novos procedimentos com regramentos específicos.**

CLIAS – Centro Logístico Industrial Aduaneiro



Posicionamentos iniciais:

- ❖ CLIAS – Portos Secos ou EADIS – como antigos TRAs são instrumentos do sistema portuário;
- ❖ Instrumentos do denominado complexo logístico portuário ou aeroportuário;
- ❖ Desta forma precisamos primeiramente analisar a evolução do sistema portuário, com seus reflexos e a importância estratégica do retroporto neste contexto;
- ❖ Vamos falar em porto pois esta é a atribuição desta Secretaria Municipal;
- ❖ cremos que outros técnicos focarão as questões aeroportuárias.

Evolução Portuária - Modernização Portuária fundamental para competitividade do país - Resumo reflexos da "nova" lei portuária (8.630/93):

❖ Positivos:

- Modernização operacional portuária;
- Redução de custos portuários;

❖ Negativos (mundialmente):

- Redução postos de trabalho no porto;
- Abandono de antigas áreas portuárias;
- Desequilíbrio econômico das cidades e regiões portuárias;
- Conflitos capital/trabalho;
- Conflitos empresariais.

Modernização Portuária fundamental para competitividade do país; Resumo reflexos da “nova” lei portuária:

- ❖ **Resumo das principais ações mitigadoras ou compensadoras adotadas mundialmente para equacionar reflexos negativos da transição para modernização portuária:**
 - **Planejar fases de transição;**
 - **Indenizar trabalhadores para reduzir contingente;**
 - **Requalificar trabalhadores portuários;**
 - **Revitalizar áreas portuárias degradadas – integração urbana – turismo e outras atividades e**
 - **Incentivar novas atividades – principalmente atividades logísticas e industriais.**

❖ **Resumo das principais ações mitigadoras ou compensatórias:**

➤ **Planejar fases de transição:**

- ✓ **Brasil adotou novo modelo praticamente com 20 anos de atraso;**
- ✓ **Grandes conflitos laborais resistindo ao novo modelo;**
- ✓ **Conflitos empresariais disputando posicionamentos;**
- ✓ **Praticamente inexisteram fases de transição.**

❖ **Resumo das principais ações mitigadoras ou compensatórias:**

➤ **Indenizar trabalhadores portuários para reduzir contingentes:**

- ✓ Grande oposição dos trabalhadores para recebimento do AITP;
- ✓ Valor do AITP inadequado – atual R\$ 12.500;
- ✓ Foram incorporados trabalhadores que a lei não autorizava;
- ✓ Em resumo os contingentes não foram reduzidos e continuaram sendo acrescidos.

❖ **Resumo das principais ações mitigadoras ou compensatórias:**

➤ **Requalificar trabalhadores portuários (aplicar multifuncionalidade):**

- ✓ Centros de Treinamentos exigidos pela lei portuária não foram implantados;
- ✓ Valores arrecadados para treinamento portuário continuaram sendo dirigidos para o Fundo do Ensino Marítimo;
- ✓ Não foi aplicada multifuncionalidade (novas funções especializadas para o antigo trabalho portuário) acrescidos.

CLIAS – Centro Logístico Industrial Aduaneiro



❖ **Resumo das principais ações mitigadoras ou compensatórias:**

➤ **Revitalizar áreas portuárias degradadas – integração urbana – turismo e outras atividades.**

- ✓ **Praticamente nenhum programa de revitalização foi implantado;**
- ✓ **Poucas iniciativas isoladas (Porto de Belém);**
- ✓ **Somente agora um Programa mais amplo está em andamento em Santos;**
- ✓ **Também no Recife e Rio de Janeiro programas em andamento;**
- ✓ **Não foram gerados novos negócios nos municípios portuários.**

CLIA – Centro Logístico Industrial Aduaneiro



❖ **Resumo das principais ações mitigadoras ou compensatórias:**

➤ **Incentivar novas atividades – principalmente atividades logísticas e industriais;**

- ✓ São os grandes instrumentos de competitividade dos portos referencias mundiais (na nova realidade portuária);
- ✓ A nova lei portuária brasileira determinou incentivar estas atividades (nenhum programa foi implantado);
- ✓ Modelo de arrendamento de áreas portuárias não considerou estratégias logísticas e industriais e não integrou o retroporto;
- ✓ Disputas empresariais e nos conceitos aduaneiros impediram evolução destas atividades;
- ✓ Análises apenas sob a ótica aduaneira e não logística dificultaram modernização do sistema.

CLIA – Centro Logístico Industrial Aduaneiro



❖ **Resumo das principais ações mitigadoras ou compensatórias:**

➤ **Incentivar novas atividades – principalmente atividades logísticas e industriais;**

✓ **Novos portos brasileiros foram implantados considerando estas atividades:**

- Novos portos contam com áreas disponíveis;**
- Ex.: Suape – Pecem – Itaguaí – Vila do Conde**

✓ **Os antigos portos não têm áreas disponíveis para atividades logísticas e industriais;**

- Portos antigos (modernizados) precisam do retroporto para tais atividades;**
- Portos antigos somente serão competitivos se o retroporto atuar de forma integrada com o porto nos processos logísticos e aduaneiros.**

CLIA – Centro Logístico Industrial Aduaneiro



❖ **Resumo das principais ações mitigadoras ou compensatórias:**

➤ **Incentivar novas atividades – principalmente atividades logísticas e industriais;**

- ✓ **As atividades de retroporto precisam ter tratamentos isonômicos que são praticados para as atividades portuárias;**
- ✓ **O desequilíbrio de tratamentos está prejudicando o sistema portuário do país (inclusive nos incentivos fiscais);**

CLIA – Centro Logístico Industrial Aduaneiro



❖ **Resumo das principais ações mitigadoras ou compensatórias:**

➤ **Incentivar novas atividades – principalmente atividades logísticas e industriais;**

- ✓ **Somente poderíamos pensar em área portuária como única região de interesse se todos portos contassem com áreas suficientes para todas atividades;**
- ✓ **Os principais portos do país dependem das atividades externas às suas áreas (áreas de retroporto);**
- ✓ **Estes regramentos precisam ser avaliados pela ótica de **instrumento logísticos** e não apenas como “instrumento aduaneiro”.**

CLIA – Centro Logístico Industrial Aduaneiro



❖ **Resumo das principais ações mitigadoras ou compensatórias:**

➤ **Incentivar novas atividades – principalmente atividades logísticas e industriais;**

- ✓ **O retroporto com instrumento logístico é fundamental para regular os fluxos nos portos;**
- ✓ **No retroporto podem ser efetuados todos os procedimentos aduaneiros para que as cargas se dirijam ao porto já desembaraçadas;**
- ✓ **No retroporto podem ser implantados sistemas informatizados facilitando o controle aduaneiro à distância e permitindo agilização nas inspeções físicas com mesmas estruturas das autoridades aduaneiras do porto local.**

❖ **Se o retroporto é fundamental para a competitividade do porto:**

- **Precisamos tratar o retroporto como instrumento logístico (assim como o porto);**
- **Precisamos aplicar regramentos isonômicos nos alfandegamentos (mesmos princípios que são adotados para os alfandegamentos das atividades portuárias);**
- **Tratamento isonômico é alfandegar com processo administrativo e portanto sem licitação pública.**

CLIA – Centro Logístico Industrial Aduaneiro



❖ **Justificativas para alfandegamentos com processos administrativos (sem licitação pública):**

- **Todas as demais instalações sob controle aduaneiro são alfandegadas “sem licitação pública”;**
- **As licitações públicas nos portos são para arrendamento de áreas e não para obtenção do alfandegamento;**
- **Os Terminais Privativos (mesmo de uso público) são implantados sem licitação pública e obtêm alfandegamento por processo administrativo;**
- **Qual a diferença entre um Terminal Portuário Privativo e um Terminal Retroportuário?**
- **O que justificaria um ser obrigado a processo licitatório e outro não?**



❖ **Justificativas para alfandegamentos com processos administrativos (sem licitação pública):**

- **O antigo procedimento de licitação pública para alfandegamento de retroporto (Porto Seco ou EADIs) era exceção e não regra geral;**

CLIA – Centro Logístico Industrial Aduaneiro



- ❖ **Principais dúvidas e questionamentos de correntes que atuam contra o alfandegamento sem licitação pública:**
 - **Seria serviço público e portanto exigiria licitação pública;**
 - **Valor de investimento obrigatório é reduzido;**
 - **Não há garantias para as mercadorias;**
 - **Qualquer poderia ter um CLIA.**
 - **A Receita Federal não tem quadros suficientes para controlar;**

❖ Principais dúvidas e questionamentos de correntes que atuam contra o alfundegamento sem licitação pública:

➤ Seria serviço público e portanto exigira licitação pública;

✓ A CF não lista tais atividades como serviço público;

✓ Importante não confundir “serviço ao público” com “serviço público”;

✓ A iniciativa privada atua em vários serviços ao público;

✓ Outras atividades de serviço público ou serviço ao público importantes são exploradas pela iniciativa privada sem licitação pública (porém com controles do poder público):

- Escolas;
- Hospitais

❖ **Principais dúvidas e questionamentos de correntes que atuam contra o alfandegamento sem licitação pública:**

➤ **Valor de investimento obrigatório muito baixo;**

- ✓ Os investimentos devem ser proporcionais à realidade de cada negócio;
- ✓ Se é uma atividade empresarial o próprio mercado vai definir as necessidades de investimentos;
- ✓ É fundamental definir quais as instalações, controles e serviços precisam ser disponibilizadas e o investimento será consequência;

CLIAS – Centro Logístico Industrial Aduaneiro



- ❖ **Principais dúvidas e questionamentos de correntes que atuam contra o alfandegamento sem licitação pública:**
 - **Não há garantias para as mercadorias;**
 - ✓ **Carece de maiores argumentos;**
 - ✓ **Será exigida a figura de empresa de armazém geral;**
 - ✓ **Lei dos armazéns gerais exige fiel depositário e seguro de mercadorias;**
 - ✓ **Fiel depositário é sujeito à prisão administrativa.**

CLIA – Centro Logístico Industrial Aduaneiro



- ❖ **Principais dúvidas e questionamentos de correntes que atuam contra o alfandegamento sem licitação pública:**
 - **Qualquer um poderia ter um CLIA;**
 - ✓ **Perfeitamente correto – qualquer um sim;**
 - ✓ **Qualquer um que cumprisse e atendesse às exigências definidas na legislação;**
 - ✓ **É natural das atividades empreendidas pela iniciativa privada permitir a livre iniciativa, desde que sejam cumpridos os regramentos.**

❖ **Principais dúvidas e questionamentos de correntes que atuam contra o alfandegamento sem licitação pública:**

- **A Receita Federal não tem quadros funcionais suficientes para controlar;**
 - ✓ **O mundo mudou – hoje não se fiscaliza ou controla como no passado;**
 - ✓ **Hoje as organizações de controles legais utilizam os serviços de inteligência e a tecnologia de informação;**

CLIA – Centro Logístico Industrial Aduaneiro



❖ Principais dúvidas e questionamentos de correntes que atuam contra o alfandegamento sem licitação pública:

- **A Receita Federal não tem quadros funcionais suficientes para controlar;**
 - ✓ **A própria Receita Federal está implantando sistemas informatizados de controle à distância (Coana/Cotec – Scanners – Siscomex-carga e etc);**
 - ✓ **Para os terminais nas regiões portuárias as fiscalizações físicas quando necessárias poderão ser efetivadas com os quadros do porto local;**
 - ✓ **A implantação de sistema informatizado integrado – controle de fluxos – nos portos auxiliará em muito a logística e controle logístico.**

CLIA – Centro Logístico Industrial Aduaneiro



- ❖ **Posicionamentos defendidos pelos Municípios Portuários sobre Porto e Retroporto:**
 - **Fundamental incentivar atividades logísticas e industriais nos portos e retroportos;**
 - **Enfocar o retroporto com instrumento logístico do complexo portuário;**
 - **Enfocar as atividades em cidades não portuárias ou aeroportuárias como instrumentos logísticos complementares;**



❖ **Posicionamentos defendidos pelos Municípios Portuários sobre Porto e Retroporto:**

- **Garantir tratamentos isonômicos para as instalações portuárias e retroportuárias;**
 - ✓ **Somente justificaria tratamento diferenciado se portos contassem com áreas para todas atividades;**
 - ✓ **Garantir alfandegamentos de instalações retroportuárias ou em cidades complementares com mesmos critérios adotados para todas modalidades de alfandegamentos portuários;**

CLIA – Centro Logístico Industrial Aduaneiro



❖ **Posicionamentos defendidos pelos Municípios Portuários sobre Porto e Retroporto:**

- ✓ **Garantir todas as cautelas fiscais para o controle aduaneiro;**
- ✓ **Garantir que os processos para alfandegamentos não dependem de posicionamentos pessoas, mas sim do cumprimento de regras claras;**

❖ **Posicionamentos defendidos pelos Municípios Portuários sobre Porto e Retroporto:**

- ✓ **Garantir procedimentos para reequilíbrio econômico ou revisão dos contratos de arrendamentos nas áreas portuárias;**
- ✓ **Os atuais arrendatários contam com as receitas de armazenagens e serviços logísticos (serviços foram considerados nos estudos de viabilidade econômica dos processos licitatórios);**
- ✓ **Revisões poderiam ser homologadas pelos CAPs**
- ✓ **Poderiam ser gerados incentivos com reduções de tarifas portuárias.**

CLIA – Centro Logístico Industrial Aduaneiro



❖ **Posicionamentos defendidos pelos Municípios Portuários sobre Porto e Retroporto:**

- ✓ **Garantir os direitos dos atuais terminais (antigos Portos Secos ou EADIs);**
- ✓ **Idealmente estabelecer regramentos impedindo implantação de CLIA ou outra modalidade de instalação aduaneira, em cidade ou região metropolitana que já conte com Portos Secos ou EADIs, instalados mediante processo licitatório;**
- ✓ **Este impedindo seria válido enquanto vigor os atuais contratos dos antigos Portos Secos ou EADIs obtidos mediante licitação pública.**

CLIAS – Centro Logístico Industrial Aduaneiro



❖ Propostas dos Municípios Portuários para adoção de PL substitutivo regulando CLIAS:

- ✓ CLIAS seriam autorizados por processo administrativo, com seguintes enquadramentos (ênfase logístico):
- ✓ Nas cidades de região portuárias;
 - ❑ Para cargas containerizadas;
- ✓ Nas cidades com aeroporto internacional de cargas;
 - ❑ Para cargas não containerizadas ou cargas de transporte aéreo;
- ✓ Nas cidades de fronteira:
 - ❑ Para cargas e modais definidos por estudos técnicos e envolvendo produções ou consumos regionais;

CLIAS – Centro Logístico Industrial Aduaneiro



❖ Propostas dos Municípios Portuários para adoção de PL substitutivo regulando CLIAS:

- ✓ CLIAS seriam autorizados por processo administrativo, com seguintes enquadramentos (ênfase logístico):
- ✓ Nas demais cidades e regiões;
 - ❑ Mediante parecer favorável do CAP do Porto Organizado por onde a carga transitar;
 - ❑ CAP desenvolveria enfoque logístico e de estratégia competitiva do Porto Organizado;
 - ❑ Modelo similar ao adotado em portos dos EUA.

CLIA – Centro Logístico Industrial Aduaneiro



❖ **Resumo final de posicionamentos da Prefeitura de Santos e da ABMP sobre os CLIA:**

- ✓ São fundamentais para a logística e competitividade dos portos e do comércio exterior brasileiros;
- ✓ São instrumentos para a eficiência logística e controle de fluxos, auxiliando inclusive na fiscalização aduaneira;
- ✓ Devem também ser instrumentos para recuperação econômica das cidades e regiões portuárias;
- ✓ Precisam ter tratamento isonômico para seus alfundegamentos;
- ✓ Os procedimentos administrativos para alfundegamentos de CLIA, desde que claramente regradados, são legais e seguros;

CLIAS – Centro Logístico Industrial Aduaneiro



❖ **Resumo final de posicionamentos da Prefeitura de Santos e da ABMP sobre os CLIAS:**

- ✓ São necessárias alterações no PLs;
- ✓ Idealmente o PL deveria regular somente os CLIAS, não se envolvendo em outros regramentos aduaneiros complementares;
- ✓ Fundamental previsão autorizando repactuação nos atuais contratos de arrendamentos de áreas portuárias;
- ✓ Fundamental garantir os direitos dos atuais concessionários (Portos Secos ou EADIs obtidos por licitação pública);
- ✓ As cidades e regiões portuárias aguardam ansiosamente a aprovação deste nova legislação.

CLIAS – Centro Logístico Industrial Aduaneiro



❖ **Resumo final de posicionamentos da Prefeitura de Santos e da ABMP sobre os CLIAS:**

- ✓ **As cidades e regiões portuárias aguardam ansiosamente a aprovação deste nova legislação;**
- ✓ **A ABMP – com base em trabalho elaborado pela Prefeitura de Santos tem um projeto substitutivo que vai encaminhar para colaborar com os trabalhos desta Comissão, do Relator e do Senado Federal**

Seport – OBRIGADO

seport@santos.sp.gov.br



PREFEITURA DE
SANTOS

ASSUNTOS PORTUÁRIOS

